



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 01 DE AGOSTO DE 1996, QUE TRATA DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 1997/2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de **Bento Gonçalves,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

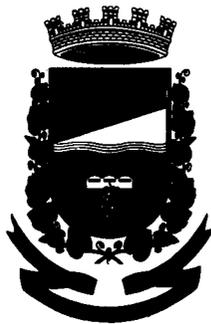
Art. 1 - Os artigos 1, 3 e seu parágrafo único, e o artigo 6. do Decreto Legislativo No 05, de 01 de agosto de 1996, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1 - A remuneração dos Vereadores para a legislatura de 01-01-1997 a 31-12-2000, será igual a 25%(vinte e cinco por cento) do total da remuneração de um Deputado Estadual, assim entendido, subsídio mais representação, observando o limite de 5%(cinco por cento) da receita do Município.

Art. 3 - As Sessões Extraordinárias, quer convocadas pelo Prefeito ou pelo Legislativo, não serão remuneradas.

Parágrafo Único - Outras sessões, solenes ou especiais convocadas pelo Legislativo também não terão qualquer remuneração.

Art. 6 - No mês de dezembro, o Vereador perceberá a título de décima terceira remuneração, a verba correspondente a parte fixa de seu subsídio naquele mês.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Art. 2 - Este Decreto Legislativo entra em vigor, a partir de 01 de janeiro de 1997.

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis.

Roberto A. Cainelli
Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jamir
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de *Decretos*
N.º *07/96* à Fl. *051*

Jamir
Secretária Geral

Certifico que 0 presente Sec.
foi publicado no lugar de costume
no dia 20/08, 1996

Jamir
Secretário Geral